**Indicação nº 112/2019**

Exmo. Sr.

**Ana Maria Ferreira Proença**

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Tipo: protocolada.

Senhora Presidente,

Os vereadores infra-assinados, membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais, na forma regimental e ouvido o Plenário, requerem a V. Exa. enviar ofício ao Executivo solicitando encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, as seguintes informações referentes ao Projeto de Lei nº 3.617/2018, que altera o quadro de servidores efetivos do Poder Executivo, estabelece correspondência com a classificação brasileira de ocupação (CBO), prevê vagas para concurso público, autoriza a sua realização e dá outras providências:

1. Seja enviado a esta Casa o quadro de dimensionamento de cargos e funções de cada secretaria e outras unidades administrativas do Executivo, conforme previsto no artigo 9º do PL, para ser incorporado ao próprio Projeto de Lei, e dessa forma aprovado, em vista da necessidade de ser prevista em lei a lotação de cada unidade;
2. Sejam informados os fundamentos da ausência de isonomia relativamente aos cargos de assistente social e assistente social (CAPS), já que têm o mesmo nível salarial (N 42) e o mesmo requisito de formação escolar, mas cargas horárias diferentes e gratificação apenas no caso do CAPS;
3. Sejam informados por quais motivos os demais cargos de nível superior com o mesmo vencimento inicial (N 42) têm carga horária semanal de 40 horas, caso dos cargos de enfermeiro, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo e outros, enquanto os assistentes sociais, de mesmo nível, têm cargas horárias de 20 e 30 horas, conforme item 2;
4. Seja informado se há necessidade de constar o requisito de “conclusão em curso especializado para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros” para todos os ocupantes das vagas do cargo de motorista, tendo em vista que muitos motoristas dirigem apenas veículos de passeio.

Ponte Nova, 15 de fevereiro de 2019.

**Francisco Pinto da Rocha Neto – REDE**

**Leonardo Nascimento Moreira**

**Hermano Luís dos Santos - PT**